



**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
**Secretaria de Município de**  
**Gestão Administrativa**

**ANEXO III**  
**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO**

PARA A CONTRATAÇÃO, NECESSITAMOS DE CÓPIAS E ORIGINAIS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor (com a comprovação da última votação que está quite com as obrigações eleitorais);
- Número do PIS ou PASEP se for cadastrado;
- CPF;
- Certidão de Nascimento, Casamento ou Divórcio;
- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Certificado de Reservista ou isenção do serviço militar, se for o caso (homens);
- Comprovante de Residência;
- **ENFERMEIRO**: Graduação em Enfermagem fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e Registro no Conselho profissional competente e comprovante de quitação da anuidade atualizada;
- **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**: Ensino Médio, Habilitação legal exigida fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura e Registro no Conselho profissional competente e comprovante de quitação da anuidade atualizada;
- Folha Corrida Policial (<https://www.pc.rs.gov.br/emitir-certidao-de-antecedentes-policiais>);
- Folha Corrida Judicial (<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>);
- Declaração de Trabalho (fornecida pela empresa privada em que trabalha);
- Declaração que não exerce cargo, emprego ou função pública (modelo fornecido pela SMGAL – NST);
- Declaração de Bens e Rendas, com firma reconhecida (modelo fornecido pela SMGAL – NST);
- Declaração de que percebe aposentadoria ( modelo fornecido pela SMGAL – NST);
- Declaração de que não percebe aposentadoria ( modelo fornecido pela SMGAL – NST);
- Termo de adesão e compromisso ao código de ética e de conduta.
- **Autorização** fornecida pela Sra. **Letícia Rodrigues de Barros**, Gerente de Urgência e Emergência.

**ATENÇÃO:** É obrigatória a apresentação de todos os documentos.